

Estudo Técnico Preliminar 27/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64445.066927/2024-41

2. Descrição da necessidade

Serviços de manutenção de viaturas, com fornecimento de peças, abrangendo manutenção preventiva e corretiva, tais como assistência mecânica, elétrica, alinhamento, balanceamento, cambagem, lanternagem, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura básica local, tendo como principais objetivos a preservação do patrimônio público e o aumento da vida útil, garantindo sua eficiência e a segurança do pessoal que deles se utiliza, assim como mantendo-os prontos para atender as necessidades de cunho administrativo e logístico inerentes aos integrantes do GCALC da 1ª Região Militar.

O serviço é considerado continuado pois, sem a manutenção adequada e constante, os veículos oficiais se desgastam e podem causar transtornos, acidentes e influenciar diretamente no cumprimento dos deveres institucionais das autoridades envolvidas. Portanto, sem a natureza continuada, os Órgãos participantes desta Licitação serão prejudicados de forma incomensurável.

Ademais, as despesas da contratação são consideradas rotineiras, tendo em vista que se tratam de serviços de mera manutenção, e não de expansão da ação governamental.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Transportes do DECEX	Equipe de Planejamento da Contratação

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O licitante vencedor deve apresentar, entre outras características, o seguinte:

- Pessoal técnico competente, com atuação capaz de desempenhar funções como de encarregado de oficina, funileiro, montador, mecânico, eletricista, profissional especializado em sistema de medição de injeção eletrônica e demais profissionais necessários;
- Instalações fechadas e cobertas, além de instalação física independente para o setor administrativo;
- Capacidade de guardar os veículos com segurança, (considerando que os veículos poderão permanecer na sede da contratada por mais de um dia);
- Alvará de funcionamento comprovando que a contratada possui autorização para desempenhar atividades pertinentes de oficina mecânica automotiva;
- O licitante deverá apresentar o documento de Licenciamento Ambiental emitido pelo Órgão Competente, ou o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras do IBAMA;
- O licitante deverá possuir sua matriz ou filial na localização no máximo a 30 km de distância do DECEX;
- O licitante deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e suas propostas, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes.
- Deve prestar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, no que couber;

- Responsabilizar-se-á pelos vícios e danos decorrentes do objeto de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90); consequentemente deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos; e

- Deverá preservar, durante todo o serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive atualizar periodicamente suas obrigações fiscais junto às esferas Federal e Municipal /Distrital.

5. Levantamento de Mercado

Na análise das alternativas para a contratação de serviços de mecânica automobilística com fornecimento de peças, foram considerados dois principais cenários:

1. Contratação separada de peças e serviços; ou
2. Contratação integrada de fornecedor que ofereça ambas soluções por Pregão SRP.

A escolha pela segunda alternativa, a contratação integrada, fundamenta-se em vantagens técnicas e econômicas evidentes, pois o fornecimento das peças acompanhará o real valor de mercado, enquanto que a mão de obra se mensurará por quantidade de horas de trabalho.

Para utilização desta alternativa, o Pregão SRP atenderá a, pelo menos, 4 incisos do art. 3º do Decreto nº 11.462/23, quais sejam:

1. Há necessidade de contratações frequentes, visto que manutenção é tema de imperiosa necessidade (Inciso I);
2. A remuneração do serviço é feita por quantidade de horas (Inciso II);
3. Ao DECEX foi atribuído este objeto para contratação no GCALC, portanto, atenderá aos demais Órgãos, obtendo-se preços mais vantajosos (Inciso III); e
4. Não é possível definir a real quantidade, ou valor agregado, preciso para estimar quanto será contratado na manutenção preventiva ou corretiva (Inciso V).

Além disso, é praticamente indissociável realização de serviços sem o mínimo de fornecimento de peças substitutivas, e mensurar todos os tipos de serviços, item a item, em um Termo de Referência é deveras improdutivo, pois inexoravelmente algum serviço ficará de fora. Se a identificação de cada serviço possível já é árdua tarefa, discriminar cada peça que, porventura, seja necessária durante a execução da mão de obra se torna impossível.

Em relação ao serviço, este foi cotado por meio do menor valor da hora trabalhada (mão de obra) de empresa especializada, com base no valor divulgado por tabela do SINDIREPA de 19 JUL 19, conforme anexo ao Termo de Referência. A quantidade de horas a ser dispendida na manutenção será a constante nas tabelas referenciais disponíveis no site <<http://www.sindicatodaindustria.com.br/noticias/2013/09/72,24502/confira-tabelas-de-tempo-de-servicos-do-setor-de-reparacao-automotiva.html>>, cujas planilhas serão anexadas ao TR, ou em sistema informatizado que o integrante do GCALC disponha.

6. Descrição da solução como um todo

Serviços continuados de manutenção de viaturas, com fornecimento de peças, abrangendo manutenção preventiva e corretiva, tais como assistência mecânica, elétrica, alinhamento, balanceamento, cambagem, lanternagem, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura básica local, de maneira integrada, para os integrantes do GCALC da 1ª Região Militar.

A metodologia utilizada para definição média de horas trabalhadas por veículo foi utilizada como base nos pregões 160327 - 31 /2023 e 110402 - 90051/2024, isto é, de 15 horas de serviços anuais em cada viatura, seja corretiva ou preventiva.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade foi levantada conforme a média de execução orçamentária extraída do SAG dos anos de 2019 a 2023, acrescida de valores compensatórios, tendo em vista a expectativa de diminuição de preços em decorrência da fase de lances do Pregão.

Primeiramente, será analisada a metodologia utilizada para se chegar ao quantitativo do DECEX para serviços de manutenção com base nas horas trabalhadas. Em observação ao tempo médio de horas, adotou-se o critério de 15 horas para manutenção

como LIMITE, não necessariamente sendo sempre a quantidade precisa para correção de problemas ou conserto preventivo. O DECEEx conta com 51 (cinquenta e uma) viaturas elencadas a seguir, com expectativa de recebimento de mais 4 do COLOG no decorrer de 2024:

Nº	OM	MOD VERSÃO	PLACAS	MARCA	ANO FABR
1	DECEEx	C4 LOUNGE	RJF 1F75	CITROEN	2020
2	DECEEx	PEUGEOT 408	LMZ 3J62	PEUGEOT	2018
3	DECEEx	PALLAS C4	LQQ 9891	CITROEN	2013
4	DECEEx	HILUX SW4	RJK 2C07	TOYOTA	2018
5	DECEEx	ACTION SPORT	LMN 1970	SSANGYONG	2013
6	DECEEx	VERSA	KYS 7960	NISSAN	2018
7	DECEEx	PEUGEOT 408	LUS 3C29	PEUGEOT	2019
8	DECEEx	FOCUS	KPU 9006	FORD	2012
9	DECEEx	LOGAN	LMI 5598	RENAULT	2015
10	DECEEx	FIESTA	KVG 8880	FORD	2010
11	DECEEx	LÍNEA	LTJ 5651	FIAT	2010
12	DECEEx	FIESTA	LLK 5173	FORD	2011
13	DECEEx	FIESTA	LPP 9002	FORD	2010
14	DECEEx	VAN JUMPER	KPK 7E47	CITROEN	2013
15	DECEEx	VAN JUMPER	LSQ 5255	CITROEN	2016
16	DECEEx	MICRO VOLARE	KYT 6826	AGRALE	2011
17	DECEEx	GRAN MICRO	LSO 7737	AGRALE	2015
18	DECEEx	GRAN MIDI	KOQ 8867	AGRALE	2011
19	DECEEx	ACTION SPORT	OAQ 5941	SSANGYONG	2013
20	DESMil	SENTRA	LSH 8100	NISSAN	2015
21	DESMil	FIESTA	LME 7753	FORD	2010
22	DESMil	MARCH	LTM 1099	NISSAN	2018
23	DESMil	ACTION SPORT	LUA 8871	SSANGYONG	2013
24	DESMil	VAN DUCATO	KNX 7076	FIAT	2010
25	DESMil	MICRO VOLARE	LRL2977	AGRALE	2010
26	DETMil	PEUGEOT 408	LLM 6040	PEUGEOT	2017
27	DETMil	FIESTA	LSA 5379	FORD	2011
28	DETMil	MEGANE	JJU 3311	RENAULT	2010
29	DETMil	ACTION SPORT	LMN 5406	SSANGYONG	2012
30	DETMil	ACTION SPORT	LRU 9078	SSANGYONG	2012
31	DETMil	MICRO VOLARE	LTL 3263	AGRALE	2010
32	DETMil	DOBLÔ	KXF 7420	FIAT	2016
33	DEPA	SENTRA	LMN4578	NISSAN	2016
34	DEPA	DOBLÔ	LMJ 5578	FIAT	2016
35	DEPA	ACTION SPORT	LTT 9090	SSANGYONG	2012
36	DEPA	VAN DUCATO	LKU 6558	FIAT	2008
37	DEPA	MICRO VOLARE	LLG 7716	AGRALE	2010
38	DPHCEEx	SENTRA	LMO 2532	NISSAN	2015
39	DPHCEEx	MEGANE	LQT 7820	RENAULT	2010
40	DPHCEEx	S 10	KZO 3807	CHEVROLET	2010
41	DPHCEEx	LOGAN	LSH 8096	RENAULT	2015
42	DPHCEEx	KOMBI	LLM 8606	VW	2011
43	DPHCEEx	FIESTA	LLN 5089	FORD	2011

44	DPHCEx	LOGAN	KYP 3A31	RENAULT	2010
45	DPHCEx	LOGAN	LKY 2A87	RENAULT	2010
46	DPHCEx	ACTION SPORT	LMF 6682	SSANGYONG	2012
47	DPHCEx	VAN DUCATO	KWL 4286	FIAT	2010
48	MNMSGM	DOBLÔ CARGO	LSQ 8752	FIAT	2016
49	MNMSGM	TRITON L 200	PAC 5977	MITSUBSHI	2015
50	AHEx	LOGAN	PAC 2339	RENAULT	2015
51	AHEx	DOBLÔ	LLP 5E64	FIAT	2011

Desta feita, o quadro para o DECEEx de serviços se configura da seguinte maneira (a média dos valores gastos com serviço de 2019 a 2023 foi de 83.011,31):

Grupo	Item	Descrição	Vlr da Hora Trabalhada SINDIREPA (VHS)	Média de Horas máxima por serviço (M)	QTD de Viaturas (QV)	QTD de Horas Total (HT = M x QV)	Vlr TT de Serviços (VHS x HT)
1	1	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção PREVENTIVA e CORRETIVA em veículos LEVES e PESADOS, baseado no menor valor da hora trabalhada (mão de obra) de empresa especializada, com base no valor divulgado por tabela temporária - SINDIREPA ou orçamento gerado por um Sistema de Orçamentação Eletrônica (SOE) existente no mercado, tais como AUDATEX, CÍLIA, ORION ou outros similares.	131,51	15	51	765	100.605,15
TOTAL DE SERVIÇOS: 100.605,15							

Já para peças, a relação de valor agregado para manutenção se deu com valores fundamentados na tabela extraída do SAG (média de 2019 a 2023 de gastos em 124.742,13), no qual se concentrarão mais dispêndios na manutenção preventiva do que na correção de problemas mecânicos, humanos ou causados por acidentes (que, no âmbito do DECEEx, não são frequentes):

Grupo	Item	Descrição	Vlr Unt	Desconto	Vlr TT
1	2	Fornecimento de peças para veículos LEVES e PESADOS, para manutenção PREVENTIVA e CORRETIVA , com maior percentual de desconto a ser praticado por empresa especializada sobre o preço à vista da tabela de peças divulgada pela fabricante/montadora com o orçamento gerado por um sistema de orçamentação eletrônica (SOE) existente no mercado, tais como AUDATEX, CÍLIA, ORION ou outros similares.	150.000,00	1,00	150.000,00
TOTAL DE PEÇAS: 150.000,00					

A justificativa das quantidades está em anexo, assim como dos valores.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 250.605,15

A estimativa de preços para o serviço seguiu o critério estabelecido pelo Art. 5º, Inciso III, da Instrução Normativa nº 65/2021, que diz respeito à tabela de referência, neste caso, a tabela de preço de mão de obra do Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Rio de Janeiro (SINDIREPA/RJ). A tabela está em anexo ao Termo de Referência, assim como o comprovante de cálculo para correção da Inflação acumulada, a fim de não ocorrer subdimensionamento do custo da mão de obra.

O cálculo da inflação levou em consideração o acumulado de 07/2019 a 09/2024.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista o que preveem os Arts. 40, § 3º, Inciso II, e 47, § 1º, Inciso II, a Licitação se dará em 8 grupos, sendo classificados da seguinte maneira:

1. Grupo de Manutenção Preventiva, contemplando o serviço (item 1) e o fornecimento de peças (item 2), no qual a mesma empresa será responsável por fornecer as peças com o desconto da tabela de referência a ser adotada e aplicará a quantidade de horas necessária conforme *link* descrito no tópico 5 deste ETP; e
2. Os grupos serão divididos por localidade e exclusividade, ou não, à ME/EPP.

O agrupamento dos itens se deve à necessidade de garantir que o fornecimento das peças e a execução dos serviços sejam realizados pelo mesmo fornecedor. Isso é essencial para manter a eficiência e a coerência na prestação do serviço, evitando problemas de compatibilidade e coordenação que poderiam surgir com fornecedores separados. Considerou-se também a necessidade de padronizar as peças utilizadas e dos serviços executados.

Parcelar a solução poderia resultar em uma gestão mais complexa dos pagamentos, potencialmente aumentando a carga de trabalho administrativo e a possibilidade de erros no processo. Além disso, a concentração dos pagamentos em uma única transação pode proporcionar à entidade pública maior poder de barganha, permitindo negociações mais favoráveis em termos de preços, descontos e condições contratuais.

Considerando a necessidade de otimizar os recursos públicos, a concentração dos pagamentos em um único momento pode resultar em economias significativas em termos de taxas de juros e custos associados ao financiamento de parcelamentos. Portanto, a escolha pelo não parcelamento da solução demonstra um alinhamento estratégico com a eficiência financeira e a busca por melhores condições de contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O DECEX dispõe da Tabela Audatex, oriunda da Inexigibilidade nº 001/2023 – 160068, para consulta de bens e serviços, caso seja esta a tabela adquirida pela futura licitante vencedora, uma vez que não há imposição de uma tabela de referência a fim de não frustrar a competitividade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A eventual aquisição está contemplada no Planejamento do DECEX nos seguintes documentos:

Plano de governança e gestão do DECEX 2020-2023

2.1 Diretriz Geral de Planejamento:

(...)

VII – Efetividade na Gestão dos Recursos

6.1 - 10 Objetivos Estratégicos:

Melhorar, de forma continuada, a gestão estratégica, a gestão administrativa, a gestão e infraestrutura de TI e a gestão orçamentária e financeira do Departamento.

Fatores Críticos de Sucesso do Objetivo Estratégico: Adoção de procedimentos para melhorar a qualidade do planejamento orçamentário e da execução financeira; Aperfeiçoamento da gestão, controle e infraestrutura de TI

Regimento Interno do DECEX (Portaria - DECEX/C Ex nº 393, de 17 NOV 22)

Art. 7º Ao Gabinete [do DECEX] compete:

I – A execução das tarefas relacionadas às atividades-meio do DECEX, como OM, nos assuntos de:

a) Ordenação da Despesa;

(...)

c) Administração financeira e material;

II – Prover o apoio administrativo à DESMil, DETMil, DEPA e DPHCEX;
(...)

Art. 10 À Divisão Administrativa [...] compete:

I – Tratar dos assuntos relativos à administração financeira e de material, aos transportes [...];

II – Executar, em proveito do DECEX - OM, e no que couber à DESMil, à DETMil, à DEPA, à DPHCEX, ao AHEx e ao MNM SGM os encargos de [...] Aquisições, Licitações [...].

(...)

V – Proporcionar o apoio de transporte necessário às atividades do DECEX-OM e, por demanda, das Diretorias Subrd, do AHEx e do MNMSGM, quando seus meios não forem suficientes;

VI – Dirigir as atividades da garagem, em proveito do DECEX-OM, das Diretorias Subrd, do AHEx e do MNMSGM, devendo:

a) executar e fiscalizar a manutenção de 1º e 2º escalões das viaturas;

(...)

Regulamento do DECEX (Portaria - C Ex nº 1.788, de 7 JUL 22)

Art. 5º Compete à Chefia do DECEX:

(...)

VIII - Levantar as necessidades setoriais e propor aos órgãos competentes os recursos necessários às atividades do Departamento;

Art. 13. São atribuições do Chefe do Gabinete:

I - Prover o apoio administrativo necessário às diretorias subordinadas;

II - Dirigir, no âmbito do DECEX, como OM, as atividades referentes à administração de (...) material e de recursos financeiros, (...) à mobilização (...);

Normas Gerais de Ação do DECEX 2021 – Seção II (Da Manutenção das Viaturas)

Art. 100. [...] A manutenção das viaturas do DECEX/OM e de suas Diretorias subordinadas, além do AHEx e MNM SGM, será realizada pela Seção de Manutenção e Transporte do DECEX/OM, situada na região das garagens do CPOR/RJ, regulada em O Sv específica. Serão realizadas duas inspeções anuais de todas as viaturas.

Art. 102. Os recursos materiais e orçamentários serão geridos pelo OD do DECEX, em estreita ligação com a V Ch do DECEX e com os Chefes da Divisão Administrativa das Diretorias, do AHEx e do MNM SGM.

Plano de Contratações Anual 2024

Contratação nº 90005/2023: Aquisição de material e serviço para manutenção de viaturas (R\$ 196.000,00); e

Contratação nº 90009/2023: Aquisição de ferramentas automotivas (R\$ 15.000,00).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de peças com fornecimento de serviço de mecânica automobilística pode proporcionar uma série de benefícios para a entidade pública. Aqui estão quatro benefícios-chave que podem ser alcançados através dessa contratação:

1. **Eficiência Operacional**: Ao selecionar um fornecedor que oferece tanto as peças quanto os serviços de mecânica, a entidade pública pode otimizar os processos operacionais, reduzindo o tempo de inatividade dos veículos. Isso resulta em uma frota mais eficiente e disponível para cumprir as atividades da entidade.
2. **Simplificação da Gestão**: A contratação integrada simplifica a gestão administrativa ao lidar com um único fornecedor para ambas as soluções. Isso reduz a complexidade de coordenar vários contratos, pagamentos e relacionamentos, permitindo uma abordagem mais estruturada.
3. **Negociações Favoráveis**: Ao consolidar a demanda por peças e serviços, a entidade pública pode negociar melhores preços, descontos e condições contratuais com o fornecedor selecionado. Essa abordagem pode resultar em economias significativas a longo prazo.

4. Maior Responsabilidade: Optar por um fornecedor que ofereça serviços de mecânica também incentiva a responsabilidade no fornecimento de peças de qualidade, uma vez que o fornecedor estará envolvido na manutenção e na performance dos veículos ao longo do tempo.

13. Providências a serem Adotadas

Monitorar a Execução: Durante a execução do contrato, o órgão contratante deve realizar o monitoramento contínuo para garantir que o fornecedor esteja cumprindo todas as obrigações contratadas, entregando as peças e prestando os serviços de maneira adequada, obrigando-se a estipular a quantidade de horas trabalhadas vinculadas às tabelas do SINDIREPA-RJ e vistoriar minuciosamente o extrato do valor da peça no aplicativo de referência.

Avaliar Resultados: Ao final do contrato, o órgão deve avaliar os resultados alcançados, verificando se as expectativas foram atendidas, se os objetivos foram cumpridos e se houve algum desvio em relação ao que foi contratado.

O DECEX, portanto, monitorará todas as fases da contratação, desde a Intenção de Registro de Preços das demais unidades do GCALC, até a gestão do contrato, cuidando para manter sempre em condições de prestar rápidos serviços necessários aos demandantes, punindo possíveis empresas descumpridoras de contrato, entre outras medidas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação pode ter diversos impactos ambientais, alguns dos quais são:

- Geração de Resíduos: A realização de atividades de mecânica automobilística, como troca de peças e fluidos, pode gerar resíduos perigosos, como óleos usados, filtros de óleo e fluidos de arrefecimento. O manejo inadequado desses resíduos pode levar à contaminação do solo e da água;
- Emissões de Gases: As atividades de mecânica também podem resultar na emissão de gases poluentes, como óxidos de nitrogênio e compostos orgânicos voláteis, provenientes dos escapamentos dos veículos e de processos de limpeza ou pintura;
- Consumo de Recursos Naturais: A produção de peças automotivas e os processos de manutenção podem exigir o uso intensivo de recursos naturais, como metais, plásticos e fluidos. A extração e o processamento desses materiais podem causar impactos ambientais significativos;
- Ruídos e Perturbações: As atividades de mecânica automobilística podem causar ruídos excessivos e perturbações na vizinhança, afetando a qualidade de vida das comunidades circunvizinhas;
- Uso de Produtos Químicos: A utilização de produtos químicos na limpeza, desengraxe e manutenção dos veículos pode resultar em contaminação do solo e da água se não forem gerenciados corretamente;
- Descarte de Componentes Usados: O descarte inadequado de componentes usados, como baterias, pneus e peças contaminadas, pode causar impactos ambientais negativos, incluindo a contaminação do solo e da água;
- Consumo de Energia: As operações de manutenção e reparo automotivo podem requerer o uso intensivo de energia, seja para iluminação, equipamentos de oficina ou processos de soldagem e corte; e
- Impactos no Ar e na Água: Vazamentos de fluidos como óleos e combustíveis podem ocorrer durante o processo de manutenção, levando à contaminação do solo e, potencialmente, da água.

Para minimizar esses impactos, o DECEX exigirá a apresentação do CTF do IBAMA.

A correta manutenção das viaturas prolonga sua vida útil e minimiza a emissão de gases do efeito estufa, portanto a exigência de responsabilidade ambiental é crucial para o desenvolvimento sustentável, ao mesmo tempo em que se mantém a prontidão da frota do DECEX e Diretorias.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que esta forma de contratação maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos, minimiza os riscos pertinentes e observa os princípios da economicidade, eficácia e eficiência, desde que sejam atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência e neste ETP.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CELSO RODRIQUES PEREIRA

Membro da comissão de contratação

ALAN BRASIL SANTOS

Membro da comissão de contratação

GABRIEL LUNA MESSIAS

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Justificativa de Quantidades e Valores.pdf (35.89 KB)

Anexo I - Justificativa de Quantidades e Valores.pdf

Médias de consumo

Ano	Peças	Serviço	Total
2019	55.756,64	87.919,90	143.676,54
2020	126.393,91	90.257,90	216.651,81
2021	253.871,04	100.941,25	354.812,29
2022	120.182,12	36.000,00	156.182,12
2023	67.506,95	99.937,50	167.444,45
Média	124.742,13	83.011,31	207.753,44

UG	NOME UG	NDSI	NOME NDSI	MODALIDADE	ANO	CRED PAGO	CRED INSC RPP	RPNP LIQ	RPNP PAGO	RPNP LIQ REC	SOMA
160068	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EXERCIT	33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	DISPENSA DE LICITACAO	2019	2.713,78	0,00	0,00	0,00	0,00	2.713,78
160068	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EXERCIT	33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	DISPENSA DE LICITACAO	2020	992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	992,00
160068	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EXERCIT	33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	PREGAO	2019	9.453,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	25.953,00
160068	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EXERCIT	33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	PREGAO	2020	24.135,00	28.857,00	0,00	0,00	0,00	52.992,00
160068	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EXERCIT	33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	PREGAO	2021	198.017,20	15.805,00	0,00	0,00	0,00	213.822,20
160068	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EXERCIT	33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	PREGAO	2022	120.182,12	0,00	0,00	0,00	0,00	120.182,12
160068	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EXERCIT	33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	PREGAO	2023	67.506,95	0,00	0,00	0,00	0,00	67.506,95
167068	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EXERCIT	33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	DISPENSA DE LICITACAO	2019	6.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.204,00
167068	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EXERCIT	33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	DISPENSA DE LICITACAO	2020	12.213,91	0,00	0,00	0,00	0,00	12.213,91
167068	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EXERCIT	33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	DISPENSA DE LICITACAO	2021	2.797,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2.797,24
167068	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EXERCIT	33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	PREGAO	2019	12.580,86	8.305,00	0,00	0,00	0,00	20.885,86
167068	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EXERCIT	33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	PREGAO	2020	60.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.196,00

UG	NOME UG	NDSI	NOME NDSI	MODALIDADE	ANO	CRED PAGO	CRED INSC RPP	RPNP LIQ	RPNP PAGO	RPNP LIQ REC	SOMA
167068	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EXERCIT	33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	PREGAO	2021	37.251,60	0,00	0,00	0,00	0,00	37.251,60
CONSOLIDAÇÃO						Soma: 554.243,66 Media :42.634,13	Soma: 69.467,00 Media :5.343,62	Soma: 0,00 Media :0,00	Soma: 0,00 Media :0,00	Soma: 0,00 Media :0,00	Soma: 623.710,66 Media :47.977,74

UG	NOME UG	NDSI	NOME NDSI	MODALIDADE	ANO	CRED PAGO	CRED INSC RPP	RPNP LIQ	RPNP PAGO	RPNP LIQ REC	SOMA
160068	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EXERCIT	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	SUPRIMENTO DE FUNDOS	2020	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
160068	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EXERCIT	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	PREGAO	2019	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920,00
160068	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EXERCIT	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	PREGAO	2020	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
160068	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EXERCIT	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	PREGAO	2021	60.981,25	0,00	0,00	0,00	0,00	60.981,25
160068	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EXERCIT	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	PREGAO	2022	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
160068	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EXERCIT	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	PREGAO	2023	85.931,10	0,00	0,00	3.277,20	0,00	89.208,30
167068	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EXERCIT	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	PREGAO	2019	49.400,00	36.599,90	0,00	0,00	0,00	85.999,90
167068	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EXERCIT	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	PREGAO	2020	68.207,90	0,00	0,00	0,00	0,00	68.207,90
167068	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EXERCIT	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	PREGAO	2021	39.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.960,00
167068	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EXERCIT	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	PREGAO	2023	0,00	0,00	0,00	10.729,20	0,00	10.729,20
CONSOLIDAÇÃO						Soma: 342.450,25 Media :34.245,03	Soma: 58.599,90 Media :5.859,99	Soma: 0,00 Media :0,00	Soma: 14.006,40 Media :1.400,64	Soma: 0,00 Media :0,00	Soma: 415.056,55 Media :41.505,65